

ROTEIRO PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
23 DE MAIO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **TAS:**

✓ **11ª e 12ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 43/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO).**
- **PROJETO DE LEI Nº 44/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR FINALIDADE PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE REFORMAS NAS UNIDADES DE ENSINO, AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS REFERIDAS UNIDADES).**

- **PROJETO DE LEI Nº 46/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 144.000,00 (**CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A CORREÇÃO DOS ELEMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, QUE FORAM PREVISTAS EM AÇÕES ERRADAS**).

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 6.640.933,36 (**SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A REPASSES SUPERIORES ADVINDOS DO FUNDEB**).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 700/2022 - Ofício n.º 54/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 430/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: O Poder Executivo através da secretaria competente está realizando a adequação das guias rebaixadas conforme ABNT e ou seguindo os parâmetros do código de normas e posturas do Município?. 1º Quantas empresas no ano de 2021 foram notificadas para readequar suas guias rebaixadas? 2º Houve aplicação de multa? Se sim quantos e quais foram os valores arrecadados? 3º Existe no Município um mapeamento dos lugares que estão irregulares? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: No ano de 2021, em função da pandemia da covid-19 e número reduzido de fiscais para trabalho externo nenhuma empresa foi notificada ou autuada pelo rebaixamento de guias no município por meio da Secretaria Municipal de Planejamento. Foram executadas apenas orientações pontuais em casos específicos onde os fiscalizados cumpriram as devidas orientações. Portanto, não houve multa para essa modalidade, nem valores arrecadados. O município não dispõe de mapeamento dos lugares com rebaixamento de guias irregulares. As situações identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana são encaminhadas para o Departamento de Fiscalização de Posturas, para as devidas providências. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 701/2022 - Ofício n.º 54/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 381/2021 do Vereador Marcio Berbet – Considerando as dificuldades informadas no Lar dos Velinhos “Frederico Ozanan”; Considerando que nos últimos anos a sociedade sempre se une tentando dar o devido tratamento aos idosos que restam desamparados; tendo em vista a responsabilidade do Executivo Municipal em sua gestão plena da assistência social, em estrito cumprimento ao estatuto do idoso, requer: 1º Qual a possibilidade do município se responsabilizar pelo Lar dos Velinhos “Frederico Ozanan”? 2º O Município possui geriatra, ou um atendimento de saúde voltado especificamente ao atendimento de saúde do idoso? 3º Há agentes de saúde, voltados ao atendimento do idoso? 4º Informe quantos agente de saúde fazem atendimento na área central do município? 5º É possível efetuar o aumento de atendimento de agente de saúde?
RESPOSTA: Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde: O Município de Campo Mourão tem conhecimento que a entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant’Ana tem passado por dificuldades administrativas, de gestão e financeira. Recentemente houve a alteração dos responsáveis pela entidade, onde a Secretaria de Assistência Social, junto com o Conselho Municipal de Assistência Social e Fórum das Entidades, acompanhou todo o processo. A nova diretoria é formada pelo Clero da Diocese de Campo Mourão, e sua proposta é solucionar os problemas financeiros e de gestão que a entidade vem apresentando. Ainda, no objetivo de auxiliar a entidade nos gastos de manutenção, e garantir um serviço de qualidade, a Secretaria de Ação Social aprovou Orçamento para o exercício de 2022 com aumento de 100% de valor financeiro para a entidade, passando de R\$ 96.739,20 anual, para R\$193.478,40. Dessa forma, no momento, o Poder Público não entende ser necessário assumir a execução total do serviço, haja vista que a entidade, apesar das dificuldades, está conseguindo realizar o serviço. É importante ressaltar que a entidade é acompanhada pelos Conselhos Municipais e Fórum das Entidades. O município possui 21 equipes de Estratégia Saúde da Família, as quais possuem na agenda semanal dias e horários específicos para atendimento da população idosa. Neste atendimento é realizada a estratificação de risco, conforme Linha Guia da Saúde do Idoso e de acordo com os resultados, quando necessário, os pacientes são encaminhados para atendimento no AME – Atendimento Médico Especializado. Em relação aos atendimentos médicos realizados no Lar de Idosos São Joaquim e Sant’Ana, estes acontecem *in loco* nas segundas-feiras e quintas-feiras pelo médico da Estratégia Saúde da Família da UBS Copacabana Drº Liber Ame Villar Suere. Atualmente temos 88 Agentes Comunitários de Saúde no município distribuídos entre as 21 equipes de ESF realizando suas atividades de acordo com a Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. O município de Campo Mourão tem cobertura de 76,9% de Estratégia Saúde da Família, restando 23,1% de área descoberta, onde inclui a região central. Porém temos referência de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde Urupês e Centro Social Urbano, inclusive com visitas domiciliares realizadas pela equipe de enfermagem, médicos, nutricionistadentre outros profissionais. Por fim, em relação ao aumento de atendimento de Agente de Saúde, conforme solicitamos credenciamento de novas equipes de ESF, também solicitamos o aumento do número de credenciamento de ACS’s, haja vista que cada equipe tem uma capacidade instalada para atendimento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 646/2022 - Ofício n.º 48/2022 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento nº 57/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando efetuar a o nivelamento das tampas das galerias pluviais e esgoto, localizadas na Av. Jorge Walter, Av. Guilherme de Paula Xavier, Av. Comendador Norberto Marcondes, Av. Goioerê, Av. Manoel Mendes de Camargo, Av. Capitão Índio Bandeira, Av. Irmãos Pereira, Av. José Custódio de Oliveira, Av. João Bento e Avenida Afonso Botelho, entre a Rua Pitanga e Rua Panambi e Av. João Bento esquina com Rua Francisco Ferreira Albuquerque – Centro - Campo Mourão. **RESPOSTA:** Temos a informar que: Todos os nivelamentos das tampas dos poços de visita da Rede coletora de esgoto, nos locais apontados, estão em andamento, com previsão de término até 30/06/2022. Quanto aos nivelamentos das tampas das galerias pluviais, não são de responsabilidade da Sanepar e a gestão da Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas é de responsabilidade da Prefeitura do Município de Campo Mourão. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à vossa disposição para esclarecimentos se necessários.
- **Prot. Nº 673/2022 - Ofício n.º 15/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 04/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando avaliar a possibilidade de executar obras na Rodovia PR-487, município de Campo Mourão/pr, sendo elas: 1- Obras em frente à Lanchonete Tio Patinhas, visando melhorar o acesso dos motoristas de veículos nos dois sentidos, tendo em vista que ali existe “um local de acesso às vias”, no entendimento deste Vereador, inadequado para o número de veículos que por ali trafegam, já que não há rotatória ou contorno e nem mesmo sinalização. 2- Duplicação da rodovia ou locais para ultrapassagens no trecho que liga o trevo de saída para Luiziana/Cascavel, até as proximidades da usina mourão, tendo em vista o grande fluxo de automóveis que por ali trafegam com destino à Coamo (funcionários, cooperados, e demais pessoas que lá frequentam), bem assim pessoas que se deslocam para áreas de lazer, como Usina Mourão e locais de eventos. 3 - Melhorias na entrada/saída no trecho que dá acesso aos loteamentos da Usina Mourão, pela entrada da antiga Associação do DER, já que no acesso pela entrada da “Coamo”, já há trevo, enquanto que nesta solicitada, não há sequer acostamento adequado e o local fica muito próximo de uma curva, além do fato que ali há local que eventualmente ocorre shows artísticos, ocasionando grande aglomeração de pessoas e veículos, os quais tendem a se deslocar para seus destinos praticamente ao mesmo tempo, ao término dos eventos, ficando explícito ser necessário

um local mais adequado e seguro de acesso a BR 487. **RESPOSTA:** Cumprimentando-os cordialmente, informamos que em atenção aos documentos supracitados, fazemos as seguintes considerações. 1) Com relação a obras em frente à lanchonete Tio Patinhas, destacamos que a forma correta para acesso é utilizar a rotatória que está a 300 metros afrente. Por se tratar de conflito de trânsito urbano as ações de melhoria devem estar em consonância com a Diretoria de Trânsito Municipal, visto que podem impactar todo o planejamento elaborado para melhoria de fluidez e segurança do tráfego urbano. 2) Com relação a duplicação, informamos que está em andamento um projeto contratado pelo Governo do Paraná de Campo Mourão até Pitanga. A princípio esse projeto visará aumento de capacidade e melhoria no traçado, porém por ser gerenciado em Curitiba, não temos acesso com detalhes específicos. 3) Com relação a melhoria no acesso ao loteamento da Usina Mourão, informamos que esse acesso é considerado irregular pelo DER. Ressaltamos que todo acesso regulamentado pelo DER deve atender ao Decreto 140/2015 (<https://www.der.pr.gov.br/Pagina/Faixa-de-Dominio-Instrucoes-Tecnicas>). Além disso, qualquer melhoria deve ser solicitada e executada pelo interessado. Nesse caso em específico o acesso a Usina não é rodovia estadual, e dessa forma não temos gestão nesse segmento. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

- **Prot. Nº 674/2022 - Ofício n.º 16/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 09/2022 do Vereador Tucano – Considerando os requerimentos protocolados sob nº 53/2021 de 10/02/2021 e nº 344/2021 de 27/07/2021, solicitando a construção de um trevo de acesso, com as devidas sinalizações, no acesso a Empresa JBS Foods de Campo Mourão, a Fábrica de Ração e próximo a AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil Campo Mourão, localizada na PR 558, no trecho entre Campo Mourão e Araruna, e a resposta recebida por meio do Of. nº 1006/2021 – Sedest – Ae de 03/08/21, com demais documentos, onde informa que os acessos são irregulares e “A Empresa JBS foi notificada e apresentou projeto, inserindo no processo 17.270.870-6, o qual encontra-se em análise na Gerência Técnica de Maringá”, desta forma solicito informações de como está o andamento do citado projeto para construção do trevo, apresentado pela Empresa JBS? **RESPOSTA:** Cumprimentando-os cordialmente, informamos que a solicitação apresentada pela empresa JBS afim de construir trevo para acesso a sua indústria, está protocolada através do número 17.270.870-6, no qual há pendências solicitadas pela Gerência Técnica. De forma resumida, foram solicitadas correções nos projetos apresentados e a equipe está aguardando esse envio. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
- **Prot. Nº 675/2022 - Ofício n.º 17/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 18/2022 do Vereador Tucano – Solicitando realizar recape asfáltico, caso não seja possível o recape, que seja efetuado a “operação tapa buracos”, no trecho da Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, trecho entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e a Via Jabuti, Jardim Santa Cruz. **RESPOSTA:** Cumprimentando-os cordialmente, informamos que o trecho informado, atualmente denominado de PR-317 – Entr. BR-158 (Anel Viário) até fim da Avenida Perimetral está em andamento com serviços de conservação. Estão sendo feitos remendos superficiais aonde o pavimento apresenta degradação e a posterior

aplicação de microrrevestimento. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

- **Prot. Nº 697/2022 - Ofício n.º 45/2022 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 09/2022 do Vereador Tucano – Considerando os requerimentos protocolados sob nº 53/2021 de 10/02/2021 e nº 344/2021 de 27/07/2021, solicitando a construção de um trevo de acesso, com as devidas sinalizações, no acesso a Empresa JBS Foods de Campo Mourão, a Fábrica de Ração e próximo a AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil Campo Mourão, localizada na PR 558, no trecho entre Campo Mourão e Araruna, e a resposta recebida por meio do Of. nº 1006/2021 – Sedest – Ae de 03/08/21, com demais documentos, onde informa que os acessos são irregulares e “A Empresa JBS foi notificada e apresentou projeto, inserindo no processo 17.270.870-6, o qual encontra-se em análise na Gerência Técnica de Maringá”, desta forma solicito informações de como está o andamento do citado projeto para construção do trevo, apresentado pela Empresa JBS?
RESPOSTA: Retornamos o presente protocolado com a Informação 492/2022–DOP/CETS da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 13 e14, Mov. 09), ratificada pela Diretoria de Informações (Fls. 15, Mov. 10). Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação 492/2022: Em atenção ao solicitado, o Eng.º Marcelo Shigueru Nishiyama informou nas fls. 8-10 que os acessos à Fábrica de ração JBS e à AABB, localizados na PR-558, são considerados irregulares perante ao Decreto n.º 140/2015. Ciente disso, a empresa JBS procurou o DER e apresentou toda documentação solicitada, estando no momento em análise de projetos para autorização de implantação. Também relatou que houve reuniões com representantes da AABB sobre o procedimento para regularização, porém sem retorno. Sendo assim informou novamente no presente o procedimento caso haja interesse na regularização, ressaltando que somente após todas essas aprovações, fica o interessado autorizado ao uso da faixa de domínio, sendo todas às custas de projeto, implantação e manutenção sobre sua responsabilidade. Esta Coordenadoria se mostra de acordo com a manifestação da Superintendência Regional Noroeste e encaminha o presente a esta Diretoria de Operações, para prévia aprovação do contido na informação e após encaminhamento à Diretoria Geral para ciência e informar a parte interessada.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 661/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Prestação de Contas PDDE – Educação Conectada / Qualidade Emergencial e PDDE – Dinheiro Direto na Escola, referentes ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 676/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio – Resumo Financeiro, Relatório de Atividades e Prestação de Contas PDDE – Dinheiro Direto na Escola e PDDE Conectividade, referentes aos anos de 2020 e 2021.

- **Prot. Nº 688/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela – Prestação de Contas PDDE/Qualidade/Educação Conectada – Emergencial, Programa Dinheiro Direto na Escola 2021.
- **Prot. Nº 692/2022** – AME Associação Mourãoense de Escritores - Prestação de Contas, informando que não receberam nenhuma subvenção durante o ano de 2021 e até a presente data.

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
691/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	20/04/2022	46.639,01
691/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	20/04/2022	7.442,78
691/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	18/04/2022	506.720,71
691/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	4.999,00
691/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	3.938,39
691/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	24.638,96
691/2022	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR ENUTRICIONAL NA SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	18/04/2022	13.000,00
693/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	06/05/2022	70.140,00
693/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	4.198.555,13
693/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	25.500,00
693/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	20.960,49
693/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	32.157,50
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	62.103,93
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	407.091,35

PONDERADA					
693/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	134.850,00
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	4.805,10
693/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	57.427,50
693/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	3.022,50
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	26.056,45
TOTAL					5.650.048,80

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 41/2022** – Escrivão Parma - “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 42/2022** – Escrivão Parma - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO COBRE, ALUMÍNIO E SIMILARES SEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 47/2022** – Escrivão Parma - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA RONK E FUÇA GAIOLA CLUB.

05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA

PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **773/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND), UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) E UMA ARENA DE SOCIETY EM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, ANEXO AO GINÁSIO DE ESPORTES HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, Nº 374 NO JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO-PR.

- **774/2022** - Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PRIMÁRIO (TSP) NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, A QUAL TEM INÍCIO NO TREVO LOCALIZADO NA BR 158 E TÉRMINO NAS PROXIMIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE.

- **775/2022** - Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL PRIMÁRIO (TSP) NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, A QUAL TEM INÍCIO NO ANEL VIÁRIO PIONEIRO ALDO CASALI, NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DA FAMÍLIA MIGNOSO E TÉRMINO NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS.

- **776/2022** — Tio Leco - COLOCAR A TAMPA E REALIZAR LIMPEZA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO VECCHI ESQUINA COM A RUA PIQUIRIVAÍ NO LAR PARANÁ.

- **777/2022** — Jadir Soares Pepita – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA AV. MANOEL NOGUEIRA, ESQUINA COM A RUA PIONEIRO ANTONIO MINIKOSKI, NO JARDIM MARIA BARLETTA, PARA ROÇADA E LIMPEZA.

- **778/2022** — Jadir Soares Pepita - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA AV. PARIGOT DE SOUZA EM FRENTE AO Nº 200, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA, PARA ROÇADA E LIMPEZA.

- **779/2022** — Jadir Soares Pepita – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ROLÂNDIA AO LADO DO Nº 303, NO CONJUNTO HABITACIONAL. PARIGOT DE SOUZA, PARA ROÇADA E LIMPEZA.
- **780/2022** - Jadir Soares Pepita – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALELUIA, ESQUINA COM A RUA PIONEIRO ANTONIO MINIKOSKI, NO JARDIM MARIA BARLETTA, PARA ROÇADA E LIMPEZA.
- **781/2022** -- Jadir Soares Pepita – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BEGÔNIA, ESQUINA COM A RUA PIONEIRO ANTONIO MINIKOSKI, NO JARDIM MARIA BARLETTA, PARA ROÇADA E LIMPEZA.
- **782/2022** - Jadir Soares Pepita – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA SAUL FERREIRA CALDAS, ESQUINA COM A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, PARA ROÇADA E LIMPEZA.
- **783/2022** – Tio Leco - ATENDER O PROTOCOLO Nº 18866/2019, PROTOCOLADO PELA SENHORA ILDA DE SOUZA MACHADO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO A PODA DE 01 (UM) ÁRVORE, LOCALIZADA EM PASSEIO PÚBLICO, NA RUA BELA VISTA, Nº 1353 NO JARDIM PIO XII. (PROTOCOLO EM ANEXO).
- **785/2022** – Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACO DA RUA ALCATRAZ, PRÓXIMO AO NUMERO 49, JARDIM ISABEL.
- **786/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERTO DE BUEIRO E INSTALAÇÃO DE TAMPA DO MESMO, LOCALIZADO NA RUA LOURIVAL BORBA, PRÓXIMO AO NUMERO 107, JARDIM ISABEL.
- **803/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **85/2022** – Tio Leco - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SOLICITANDO O RECAPE ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRA-MOLAS NO TRECHO DA RODOVIA BR-272 QUE COMPREENDE A ROTATÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO MOURÃO "ESTANISLAU GURGINSKI", QUE DA ACESSO A RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **88/2022** — Toninho Machado – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: 1) O PODER EXECUTIVO EFETUA A ANÁLISE DOS LOCAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATIVIDADES EXECUTADAS PELOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS A FIM DE VERIFICAR A EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS OU O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE RISCO OU PERICULOSAS, QUE ENSEJAM, RESPECTIVAMENTE, O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE? 2) COM RELAÇÃO AO CARGO ESTATUTÁRIO DE VIGIA, O PODER EXECUTIVO JÁ EFETUOU ALGUM ESTUDO QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, QUE INEVITAVELMENTE COLOCA TAIS SERVIDORES EM CONDIÇÕES DE RISCO? 3) É POSSÍVEL QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FAÇA UM LEVANTAMENTO DETALHADO DOS LOCAIS DE TRABALHO E ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS VIGIAS A FIM DE VERIFICAR, NA PRÁTICA, SE OS MESMOS ESTÃO EXERCENDO ATIVIDADES PERICULOSAS E, POR CONSEQUÊNCIA, FAÇAM JUS À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE?
- **89/2022** — Tio Leco - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - INTENSIFICAR AS RONDAS POLICIAIS DE MADRUGADA NAS VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, DEVIDO A GRANDE ONDA DE FURTOS AS RESIDÊNCIAS DAQUELA LOCALIDADE.

- **90/2022** — Tio Leco - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CONSIDERANDO QUE O NÚMERO DE HABITANTES TEM AUMENTADO EM NOSSO MUNICÍPIO E CONSEQUENTEMENTE AUMENTOU O NÚMERO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS. SOLICITO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO AO FINAL DA AVENIDA JORGE WALTER DANDO ACESSO RODOVIA BR-487 E A ENTRADA DO “GRANDE LAR PARANÁ” (MAPA EM ANEXO).
- **91/2022** — Jadir Soares Pepita - DEPUTADO MÁRCIO FERNANDO NUNES, SOLICITANDO QUE VOSSA SENHORIA INCLUA UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA QUE SEJA ADQUIRIDO AS SEGUINTE MÁQUINAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PARANÁ: -PÁ-CARREGADEIRA; -MOTONIVELADORA.
- **92/2022** — Toninho Machado – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: - HÁ POSSIBILIDADE DE SER ALTERADA A LDO/2023 PARA INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, UTILIZANDO COMO MODELO O CEASA? - É POSSÍVEL QUE O MUNICÍPIO DISPONHA DE PARTE DA ESTRUTURA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI PARA INSTALAÇÃO DE TAL CENTRAL? - EM CASO POSITIVO PODERIA O PODER PÚBLICO ADMINISTRAR A CENTRAL OU SERIA NECESSÁRIO LICITAÇÃO PARA QUE UMA EMPRESA PRIVADA FIZESSE TAL ADMINISTRAÇÃO? - EM CASO NEGATIVO, QUAIS DIFICULDADES TEM O PODER PÚBLICO PARA QUE TAL INSTALAÇÃO SE CONCRETIZE?
- **93/2022** — Escrivão Parma – DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE GESTIONAR JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARA QUE ENCAMINHE AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE PARA SER INSTALADA NO PRÉDIO EDEMILSON ZARPELON (CENTRO SOCIAL URBANO) CAMPO MOURÃO - PR
- **95/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: PROTOCOLIZAMOS NESTA CASA DE LEIS: A) INDICAÇÃO SOB O Nº 630/2022, SUGERINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, “MODELO BOWL”. B) INDICAÇÃO SOB O Nº 654/2022, SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, JUNTO A PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO. EM RESPOSTA O MUNICÍPIO INFORMOU EM AMBAS AS INDICAÇÕES ESTÁ PRESENTE NO PROJETO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME ANEXO. NESTE

CONTEXTO, REQUER CÓPIA DE CAPA A CAPA (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL) DO PROJETO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- **97/2022 — REGIME DE URGÊNCIA** - Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 94, DA LEI Nº 3898/2018, “SÃO OBRIGADOS OS TRANSPORTADOS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, UTILIZAR DISPOSITIVOS DE COBERTURA DE CARGA EM CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE COLETA, DURANTE O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS”. CONSIDERANDO A INOBSERVÂNCIA DO DISPOSITIVO LEGAL, REQUER: A) O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POSSUI QUANTAS EMPRESAS CADASTRADAS E COM ALVARÁ ESTÃO EM FUNCIONAMENTO? B) ENVIA A ESTA CASA DE LEIS DE FORMA PORMENORIZADA, QUAIS SÃO ESTAS EMPRESA? C) O PODER EXECUTIVO EFETUOU JUNTO AS EMPRESAS COLETORES DE RESÍDUOS NOTIFICAÇÃO EXIGINDO A COBERTURA DAS CAÇAMBAS, NOS ANOS DE 2021 E 2022? D) CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA, FOI APLICADO MULTA? SE SIM, ENVIE CÓPIA A ESTA CASA DE LEIS? E) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, PORQUE O MUNICÍPIO NÃO FISCALIZOU E MULTOU AS SEGUINTESS EMPRESAS?

05.07.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

05.07.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **05/2022** — Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Tio Leco – Bina – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Miltinho Cidade Nova - Paulo Pilatte – Tucano – Toninho Machado – Elvira Lima – ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR.º SUBTENENTE QPM 1-0 JOSÉ RUBENS SOARES – “SUB RUBENS”, PELOS 35 ANOS DE PROFISSÃO E DEVOTAMENTO COMO POLICIAL MILITAR CONCLUI ASSIM O TEMPO MÁXIMO PARA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO, SENDO PIONEIRO NA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES

ESPECIAIS –GOE DO 11º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NOS ANOS DE 1997 EM NOSSA CIDADE, E DESTA FORMA OFERECEU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA COMUNIDADE MOURÃOENSE E QUE POR FORÇA DE LEI PASSA PARA RESERVA REMUNERADA(APOSENTADORIA).

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI N° 113/2021**– Bina – “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGÍLIO DE PAULI”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI N° 29/2022** – Paulo Pilatte - “DENOMINA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 34/2022** – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Tucano – Elvira Lima – Escrivão Parma – Bina – Miltinho – Tio Leco – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori – Toninho Machado – Marcio Berbet – Edilson Martins - “DENOMINA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCALIZADA NO LOTE 127-I DO CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **465/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **512/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **513/2022 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **Prot. Nº 582/2022** – Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatórios de prestações de contas referentes a receitas e despesas do exercício de 2021; e relatório de atividades
- **Prot. Nº 583/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves – Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2021.
- **Prot. Nº 584/2022** – CIEE Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas no exercício de 2021.
- **Prot. Nº 586/2022** – APP Escola Municipal Urupês - Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 596/2022** – APP Escola Municipal Cidade Nova - Relatório de atividades em 2021 e o resumo financeiro em 2021.
- **Prot. Nº 600/2022** – ARTECAM Associação dos Artesãos de Campo Mourão - Prestação de Contas, informando que no exercício de 2021 não houve movimentação contábil-financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
- **Prot. Nº 603/2022** – Casa Lar Infantil Miriã – Relatório de Atividades, Balanço Anual e Convênios com as notas fiscais, referentes ao ano de 2021

- **Prot. Nº 607/2022** – ASSOSSIGUÁ Associação dos Trabalhadores Com Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços Vila Guarujá - Prestação de contas referente ao mês de Janeiro a Dezembro de 202, informando que não receberam nenhuma verba financeira neste ano.
- **Prot. Nº 612/2022** – Associação Evangélica Missão Transmundial - Prestação de contas, informando que no exercício de 2021 não recebeu recursos públicos municipais, estaduais e/ou federais para a realização de suas atividades

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO PODER EXECUTIVO – ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

- **PROTOCOLO 523/2022** – Ofício nº 19/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9508, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte valor **R\$ 61.935,94 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 24/MAIO/2022 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.